



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.

ATO Nº 220 , DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

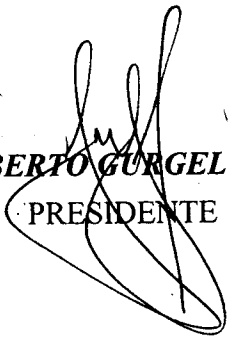
Considerando que o Plenário deste Tribunal ao julgamento do PA nº 2010.00.00.000770-2, na Sessão de 26/05/2010, condicionou o deslocamento dos Magistrados removidos para a nova lotação à presença de outro Magistrado na Vara Federal de origem,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Juiz Federal Substituto **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no período de 07/06 a 04/07/2010.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a nova sede.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE